



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0229/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO DE APOIO À ADVOCACIA DE DEMANDAS EM MASSA** os advogados **RUDOLF MATEUS DE JESUS SPECHT, OAB/BA 77991; ADRIANO SANTOS COSTA, OAB/BA 62672; EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA, OAB/BA 21441; VINICIUS DE ALMEIDA SANTANA MELO, OAB/BA 73660; VITOR DE AZEVEDO CARDOSO, OAB/BA 27006.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de Abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA